

JOAQUIM PONGELUPI

Decreto nº 7257 de 19-07-1982

Protocolado nº 7.052 de 10-03-1982, em nome de
Orestes Laércio Aulicino

Formada pela rua 13 do Jardim São Marcos

Início na rua Filinto de Almeida

Término na rua Orlando de Oliveira

Jardim São Marcos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
Dr. José Nassif Mokarzel

JOAQUIM PONGELUPI

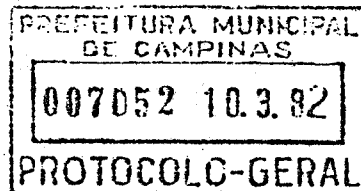
Joaquim Pongelupi foi um cidadão que transferindo sua residência para o Jardim Santa Mônica e constituindo-se num de seus primeiros moradores, congregou os habitantes do novo núcleo residencial, criou o Grupo de Ação Local, e através de esforços e dinâmico trabalho conseguiu as necessárias melhorias para a região formada pelos bairros de Santa Mônica, São Marcos e Jardim Campineiro.



Campinas, 08 de março de 1982

Exmo. Sr.

Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito Municipal da
cidade de Campinas

Prezado Senhor

Ref.: HOMENAGEM PÓSTUMA

Reportamo-nos à palestra que mantivemos, por ocasião da inauguração das obras da rede de esgotos dos jardins; São Marcos e Campineiro, no domingo p.p., no qual V.Excia. manifestou o interesse de se dar o nome de JOAQUIM PONGELUPI, à uma via pública do Jd. Sta. Mônica, como real justiça e merecida homenagem, à esta benemérita criatura, que em vida, tanto batalhou, lutou e deu tudo de si, com um desprendimento total, à todas as causas pertinentes às melhorias, que pudessem dar maior alento e grandes alegrias à toda comunidade de nossa vila, e como de fato aconteceu, e que hoje, é uma feliz e brilhante realidade.-

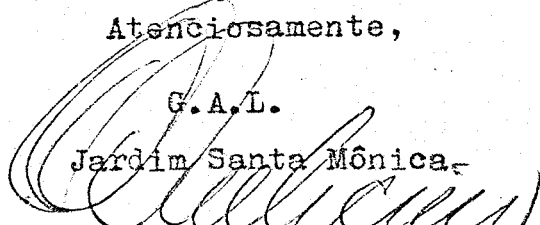
Queremos agradecer de todo o coração ao nosso estimado Prefeito Dr. Francisco Amaral, que em boa hora, teve esta jubilosa lembrança, de fazer constar, nesta grande cidade de Campinas, numa pequena, mais vibrante vila da periferia, como é a nossa; uma placa, em uma rua, constando o nome ilustre, de um leal, querido e inesquecível amigo, que foi o Presidente do nosso Grupo de Ação Local.-

Com toda estima e distinta consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

G.A.L.

Jardim Santa Mônica


Oreste Laércio Aulicino

C/Cópia-OLA



DECRETO N.o. 7.257, DE 19 DE JULHO DE 1982

DENOMINA "JOAQUIM PONGELUPI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DÉCRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOAQUIM PONGELUPI" a Rua 13 do Jardim São Marcos, com início na Rua Filinto de Almeida e término na Rua Orlando de Oliveira.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de julho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 7052, de 10 de março de 1982, em nome de Orestes Laércio Aulicino, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito